

Projeto de Lei nº 151/2017

***Denomina logradouro público:
“Rua Guilhermina das Neves Cândido”***

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á **“Rua Guilhermina das Neves Cândido”**, o logradouro público desta cidade de Itaúna – MG, localizado no Bairro São Bento Etapa II, que tem o seu início na Rua 06, passando pela área institucional nº 05, Rua 02, quadras 17,18,19,12,13,14 e Ruas 02,03,04,05, tendo seu término na Mata (Reserva Legal 01).

Art. 2º A prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2017.

Lucimar Nunes Nogueira
Vereador

JUSTIFICATIVA

Guilhermina das Neves Cândido era filha de João das Neves Júnior e Maria Alexandrina dos Santos (ambos falecidos), nasceu em 28/03/1926 em Oliveira/MG, de onde também era seu esposo José Cândido.

Guilhermina das Neves Cândido era uma pessoa muito querida. Participava com muito carinho do Coral da Igreja, adorando ao Senhor com sua linda voz e sua enorme fé, e também do Apostolado da Oração. Na década de 60 fez com carinho a evangelização porta a porta, orientada pelo Padre Antônio. Levantava sempre bem cedo para preparar inesquecíveis salgados, de onde tirava seu sustento. Preparava tudo com muito capricho e carinho, sendo que seus salgados deixaram saudades para muitas pessoas.

Sua morte se deu aos 79 anos, em 27 de Janeiro de 2006, porém seu sorriso alegre e semblante sempre acolhedor é lembrado com respeito e carinho por todas as pessoas com as quais conviveram.

Dado ao fato que teve uma vida exemplar, Dona Guilhermina das Neves Cândido merece ter seu nome eternizado em logradouro público neste município; motivo pelo qual peço o apoio dos demais vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2017.

Lucimar Nunes Nogueira
Vereador